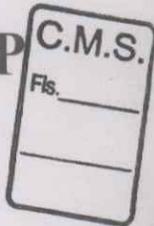




**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**P A R E C E R**

Contrato nº. 007/2022 - Interessada: Comissão de Licitação – Assunto – 1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Acústica Plenário – Marcenaria.

Trata – se de procedimento para aditivar o contrato nº. 007/2022, referente a execução do projeto acústico/marcenaria do plenário da Câmara Municipal de Sinop.

É a síntese dos fatos.

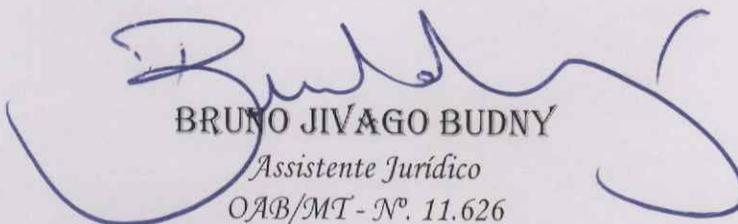
Pois bem, analisando o presente processo de aditivo verifica-se que há necessidade de aditivar o contrato firmado com a empresa Odair Ramalho de Melo LTDA, pois o fiscal do contrato detectou a necessidade de readequação do projeto para fins de manutenção dos aparelhos de AR condicionado, conforme se verifica às fls. 02 e projeto de readequação 03/07, onde resta claro a necessidade inclusive com a ilustração através de fotos.

Ademais, o Presidente do Poder Legislativo autorizou o presente pedido de aditamento na forma solicitada às fls. 011.

Outrossim, aprovo a minuta do termo aditivo nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei de Licitações, para todos os fins de direito.

Desta feita considerando resta devidamente caracterizada a necessidade da adequação do projeto de acústica/marcenaria nos termos do fundamentado pelo fiscal do contrato fls. 02 e pela arquiteta responsável pelo projeto, é que manifestamos favorável a realização do aditivo na forma em que é proposto, o que fazemos com fulcro no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

Sinop, 25 de julho de 2022.

  
**BRUNO JIVAGO BUDNY**  
*Assistente Jurídico*  
OAB/MT - Nº. 11.626